



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE PROGRESSO - 3º QUADRIMESTRE DE 2024

O presente relatório visa apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral (Dagi), no terceiro quadrimestre de 2024, a partir do Plano Anual Dagi 2024 (1954467).

#### 2024 PROGRESSO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PLANEJADAS PARA

O indicador estratégico "Índice de execução das ações estratégicas da Diretoria-Geral", cuja meta é executar 100% das ações estratégicas a cargo da Diretoria-Geral até o final do exercício, é composto por 5 ações estratégicas, cada qual com suas respectivas atividades. No período de janeiro a dezembro de 2024, foram obtidos os seguintes resultados:

| <b>Ação estratégica 1</b>  |                           |                              |
|--|---------------------------|------------------------------|
| <b>Elaboração de Políticas de Governança e Gestão das unidades da Diretoria-Geral</b>                |                           |                              |
| <b>Etapas previstas para 2024</b>  | <b>Percentual da ação</b> | <b>Cumprimento realizado</b> |
| Revisão da Política de Governança e Gestão de Pessoas  | 40%                       | 40%                          |
| Elaboração de Política de Governança e Gestão de Aquisições  | 60%                       | 0%                           |
| <b>Total das etapas</b>  | <b>100%</b>               | <b>40%</b>                   |
| <b>Peso desta ação no total geral das ações estratégicas</b>   | <b>20%</b>                | <b>8%</b>                    |
| <b>Ação estratégica 2</b>  |                           |                              |
| <b>Elaboração e revisão de normativos com alto impacto institucional</b>                             |                           |                              |
| <b>Etapas previstas para 2024</b>  | <b>Percentual da ação</b> | <b>Cumprimento realizado</b> |
| Revisão da IN 10/2012 que trata da concessão de diárias e passagens em conjunto com o formulário RPD | 40%                       | 40%                          |
| Revisão da IN 74/2019 que trata do teletrabalho no âmbito do CNJ                                     | 30%                       | 30%                          |
| Revisão da IN 75/2019 que trata da celebração de Termos de Cooperação Técnica pelo CNJ               | 30%                       | 30%                          |

|  |                           |                              |
|--|---------------------------|------------------------------|
| <b>Total das etapas</b>  | <b>100%</b>               | <b>100%</b>                  |
| <b>Peso desta ação no total geral das ações estratégicas</b>                               | <b>30%</b>                | <b>30%</b>                   |
| <b>Ação estratégica 3</b>  |                           |                              |
| <b>Atualização do sistema de indicadores da Diretoria-Geral</b>                            |                           |                              |
| <b>Etapas previstas para 2024</b>  | <b>Percentual da ação</b> | <b>Cumprimento realizado</b> |
| Revisão dos indicadores em conjunto com as unidades da DG                                  | 40%                       | 40%                          |
| Elaboração de formulários  | 10%                       | 10%                          |
| Criação de painel de BI  | 50%                       | 50%                          |
| <b>Total das etapas</b>  | <b>100%</b>               | <b>100%</b>                  |
| <b>Peso desta ação no total geral das ações estratégicas</b>                               | <b>15%</b>                | <b>15%</b>                   |
| <b>Ação estratégica 4</b>  |                           |                              |
| <b>Implementação do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária - SIGEO</b> |                           |                              |
| <b>Etapas previstas para 2024</b>  | <b>Percentual da ação</b> | <b>Cumprimento realizado</b> |
| Implementação do Sistema   | 70%                       | 70%                          |
| Inclusão de módulo para diárias e passagens  | 30%                       | 0%                           |
| <b>Total das etapas</b>  | <b>100%</b>               | <b>70%</b>                   |
| <b>Peso desta ação no total geral das ações estratégicas</b>                               | <b>15%</b>                | <b>10,5%</b>                 |
| <b>Ação estratégica 5</b>  |                           |                              |
| <b>Planejamento da Contratação do Sistema de Gestão de Pessoas</b>                         |                           |                              |
| <b>Etapas previstas para 2024</b>  | <b>Percentual da ação</b> | <b>Cumprimento realizado</b> |
| Planejamento da contratação - ETP  | 30%                       | 30%                          |
| Planejamento da contratação - TR e POC   | 50%                       | 49%                          |
| Planejamento da contratação - ajustes dos artefatos  | 20%                       | 19%                          |
| <b>Total das etapas</b>  | <b>100%</b>               | <b>98%</b>                   |
| <b>Peso desta ação no total geral das ações estratégicas</b>                               | <b>20%</b>                | <b>19,6%</b>                 |
| <b>Total geral</b>   | <b>100%</b>               | <b>83,10%</b>                |

A seguir, um breve resumo de cada atividade planejada:

### **Ação estratégica 1 - elaboração de Políticas de Governança e Gestão das unidades da Diretoria-Geral**

#### Revisão da Política de Governança e Gestão de Pessoas

Documento concluído pela Dagi em 2023 e submetido à análise do Diretor-Geral. Foi colocado no planejamento de 2024 para os ajustes finais e apresentação ao Comitê de Governança Estratégica. Nos dois primeiros quadrimestres deste ano, foram

incluídos itens considerados relevantes para o Conselho, como por exemplo, o direito dos servidores à desconexão. Considerando a mudança no comando da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocorrida no mês de agosto, o documento foi encaminhado para análise da nova Secretária de Gestão de Pessoas e se encontra pronto para deliberação superior.

#### Elaboração de Política de Governança e Gestão de Aquisições

Havia a intenção de iniciar essa Política após a aprovação da Política de Governança e Gestão de Pessoas pela Alta Administração e pelo Comitê de Governança Estratégica, já que se pretendia ter um modelo para seguir na elaboração das demais políticas setoriais. Ocorre que ao longo de 2024, verificou-se que a elaboração de uma política de gestão de riscos para o CNJ é mais urgente, até porque o macroprocesso de contratação está muito bem delineado. Assim, sugere-se adiar a elaboração da política de governança de aquisições e priorizar a política de riscos, a qual estima-se levar cerca de 2 anos para implementação.

### **Ação estratégica 2 - elaboração e revisão de normativos com alto impacto institucional**

#### Revisão da IN 10/2012 que trata da concessão de diárias e passagens em conjunto com o formulário RPD

A minuta de alteração desta Instrução Normativa foi encaminhada pela Dagi à Secretaria de Auditoria (SAU) em maio deste ano (06407/2024) para análise e consultoria. Em 25 de julho, foi autuado um novo processo (09709/2024) para dar continuidade às tratativas relacionadas à consultoria. Neste processo, o comunicado de auditoria informa que os serviços de consultoria seriam realizados de 3 de julho a 27 de setembro de 2024, e que a reunião de apresentação do relatório deveria ocorrer até essa data. No entanto, até o final do exercício de 2024, em que pese tenha questionado a SAU com frequência, a Dagi não recebeu retorno sobre a consultoria.

#### Revisão da IN 74/2019 que trata do teletrabalho no âmbito do CNJ

A revisão da norma que trata do teletrabalho foi concluída com a publicação da IN 98 de 12/04/2024. Não obstante, com a superveniência da IN 103/2024, de 20/08/2024, que institui o Programa de Acessibilidade e Inclusão do CNJ, será necessário ampliar o rol de prioridades no deferimento do regime de teletrabalho, a fim de incluir as pessoas que prestam assistência ou cuidados a pessoa idosa, com deficiência ou mobilidade reduzida, em consonância com o art. 31 da IN 103/2024.

#### Revisão da IN 75/2019 que trata da celebração de Termos de Cooperação Técnica pelo CNJ

A minuta de alteração da IN 75/2019 foi concluída em 2023, porém a Assessoria Jurídica sugeriu aguardar a publicação de Parecer Referencial sobre a celebração de Acordos de Cooperação Técnica para só então dar prosseguimento à revisão final dos termos da IN. Em 2024, o debate entre as unidades envolvidas no processo de celebração de ACTs avançou e a versão final está pronta para deliberação superior.

### **Ação estratégica 3 - atualização do sistema de indicadores da Diretoria-Geral**

#### Revisão dos indicadores em conjunto com as unidades da DG

Considerando as últimas mudanças na estrutura organizacional, a Dagi, com o apoio das unidades vinculadas, revisou o sistema de indicadores táticos e operacionais da Diretoria-Geral. A nova edição do Catálogo de Indicadores foi disponibilizada na [página da Diretoria-Geral](#) na intranet.

#### Elaboração de formulários

Após a elaboração do novo Catálogo de Indicadores, foi necessário adequar o formulário para envio dos resultados pelas unidades. O formulário foi utilizado para a coleta dos dados referentes ao primeiro e ao segundo quadrimestres, funcionando adequadamente.

#### Criação de painel de BI

Da mesma forma, o Painel de Indicadores, cujo objetivo é apresentar os resultados dos indicadores das unidades vinculadas à Diretoria-Geral, precisou ser reformulado a partir do novo Catálogo de Indicadores. Atualmente, está publicado na [página da Diretoria-Geral](#) na intranet e na página dos [Painéis de Gestão do CNJ](#).

### **Ação estratégica 4 - implementação do Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária - SIGEO**

#### Implementação do Sistema

A implementação do sistema foi concluída sem ocorrências e a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade já tem condições de operacionalizá-lo.

#### Inclusão de módulo para diárias e passagens

A ação de implementação de módulo específico de diárias no sistema Sigeo foi considerada inviável pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) pelo fato de o referido sistema ser incompatível com o atual sistema de gestão de pessoas (SGRH). Assim, esta etapa da ação estratégica 4 não será realizada. Não obstante, o Termo de Referência do novo sistema de gestão de pessoas contempla essa funcionalidade e espera-se que a licitação ocorra no primeiro trimestre de 2025.

### **Ação estratégica 5 - planejamento da Contratação do Sistema de Gestão de Pessoas**

#### Planejamento da contratação - ETP

A aquisição de um novo sistema de gestão de pessoas é considerada uma ação urgente e sensível. Devido aos artefatos da contratação dependerem da descrição de muitas funcionalidades, envolvendo servidores da Secretaria de Administração (SAD), da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e do DTI, o processo tem se alongado no tempo. Não obstante, os Estudos Preliminares foram concluídos e submetidos ao Grupo Revisor do DTI no dia 8/10/2024.

#### Planejamento da contratação - TR e POC

O Termo de Referência (TR) e a Prova de Conceito (POC) estão em fase de ajustes finais. Ao longo do terceiro quadrimestre de 2024, esses documentos foram revisados, as funcionalidades esperadas do sistema foram ajustadas e os modelos de documentos de contratação do CNJ foram adequados. Apesar da complexidade do tema, o grupo de trabalho segue atuando de forma diligente para viabilizar a contratação do sistema com a maior brevidade possível. Foram realizadas reuniões de ponto de controle semanalmente.

#### Planejamento da contratação - ajustes dos artefatos

Os ajustes nos artefatos estão sendo promovidos pela equipe de planejamento da contratação, conforme as indicações dispostas no processo 02820/2022, com o apoio da SGP, Dagi e COCR.

## **PROGRESSO DAS DEMAIS AÇÕES PLANEJADAS PARA 2024**

Além das ações consideradas estratégicas, a Dagi atua, continuamente, no assessoramento ao Diretor-Geral, no acompanhamento do ciclo PDCA das unidades vinculadas à Diretoria-Geral, no acompanhamento das decisões do plenário que possam vir a repercutir no âmbito administrativo do CNJ, na verificação de conformidade das páginas da DG na intranet e no Portal do CNJ, na manutenção do painel dos resultados dos indicadores da Diretoria-Geral, na participação nos comitês elencados no documento 1755358 (notadamente na Comissão de Concurso Público do CNJ, e com inclusão da Comissão de Acessibilidade) e na supervisão das atividades da Coordenadoria de Controle Interno

e Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral. Todas essas atividades foram desenvolvidas satisfatoriamente ao longo do terceiro quadrimestre.

A Dagi também deu continuidade à ação de "mapeamento dos principais processos da Dagi". Durante este período, foram mapeados três fluxogramas: promoção de ideias inovadoras, atualização do Portal da Transparência e das páginas da Diretoria-Geral na intranet e acompanhamento das pautas do Plenário. Além disso, o fluxograma de "Apoio e controle do ciclo PDCA das unidades da Diretoria-Geral" foi revisado, sem a necessidade de alterações. A Divisão mantém um trabalho contínuo de revisão desses processos, assegurando que estejam sempre atualizados e alinhados às atividades realizadas.

A ação "supervisão da elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC 2025" foi realizada em 2024. De acordo com a Resolução CNJ nº 347/2020, os órgãos do Poder Judiciário devem elaborar anualmente, até 30 de abril, a versão preliminar, e publicar até 30 de outubro o respectivo PAC. O Plano deve consolidar as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que se pretende contratar no exercício subsequente, bem como aquelas que serão prorrogadas (art. 9º). Além disso, o PAC deve ser aprovado pela autoridade competente após seu alinhamento com a Lei Orçamentária Anual e divulgado no sítio eletrônico do órgão, incluindo eventuais alterações, no prazo de até quinze dias após a aprovação (art. 12). No CNJ, é aprovado pela Diretoria-Geral, pela Secretaria de Estratégia e Projetos e pela Secretaria-Geral. A aprovação do PAC ocorreu em 18 de outubro de 2024, com a assinatura da última autoridade competente.

A ação "envio dos dados sobre o PNUD para a COSU" foi realizada em fevereiro de 2024 e, por ser anual, pode ser considerada concluída.

Quanto à manutenção de painéis, a Dagi, em parceria com a Sepad, mantinha atualizado o painel de comparação de preços de passagens aéreas. Esse painel apresentava o valor médio das passagens emitidas pelo CNJ e as comparava com os valores praticados pelo Poder Executivo Federal. O painel, elaborado em formato Excel, dependia da extração manual de dados de ambos os sistemas (CNJ e Poder Executivo) e da atuação de um estagiário para consolidá-los. Esse processo, inteiramente manual, estava sujeito a erros, aumentando o risco de informações imprecisas. No entanto, no terceiro quadrimestre de 2024, a equipe da Dagi tomou conhecimento de que o DTI estava desenvolvendo um painel de passagens integrado diretamente ao sistema de Requisição de Passagens e Diárias (RPD). Essa iniciativa reduz significativamente os riscos associados ao tratamento manual dos dados, minimizando possíveis inconsistências. A Dagi segue atuando em conjunto com o DTI para aprimorar esse painel e garantir maior confiabilidade nas informações.

Em 2024, o CNJ recebeu recursos orçamentários adicionais para a aquisição do edifício sede, um processo que demandou o empenho de diversas unidades para viabilizar sua conclusão ainda no mesmo exercício. A Dagi atuou no monitoramento do ingresso desses recursos e no assessoramento à Diretoria-Geral, buscando contribuir para que o processo transcorresse dentro do prazo estabelecido.

## **CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO**

A atuação da Dagi no apoio à governança é evidenciada na mensuração dos resultados das suas ações, as quais visam contribuir para o alcance dos objetivos institucionais. Ademais, é importante enfatizar que a Dagi tem como missão promover o elo entre a governança e a gestão junto às unidades vinculadas

à Diretoria-Geral.

Quanto à execução de 83,10% das ações estratégicas, informa-se que não foi possível alcançar os 100% devido à impossibilidade de implementação de um módulo específico de diárias no SIGEO e à priorização de outras atividades devido à compreensão de que a elaboração da Política de Governança e Gestão de Aquisições deverá ser pensada, em momento oportuno, com o apoio do(a) Conselheiro(a) responsável pelo acompanhamento da Resolução n. 347/2020.

Ao Diretor-Geral, para ciência.

**Daniele Smidt Frischknecht**

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 17/02/2025, às 18:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2066004** e o código CRC **239E7C34**.